



PARECER DO CONTROLADOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL

EMENTA: Controle Interno – PA nº 047/2025. PE (SRP) nº 026/2025. Registro de Preços para fornecimento parcelado de peças automotivas da frota municipal. Fase interna instruída (ETP, Mapa de Riscos, DFD, TR, IRP just., pesquisa de preços, dotação, minuta de edital/contrato e parecer jurídico). Regularidade formal e orçamentária, condicionada à reserva, PNCP e gestão de riscos.

I – RELATORIO

Trata-se do **PA nº 047/2025** deflagrado para o **PE (SRP) nº 026/2025**, visando o **registro de preços** para peças da frota municipal. A fase interna foi instruída com:

- **ETP (05/2025)** – necessidade, requisitos e análise de soluções;
- **Mapa de Riscos** – riscos de peças incompatíveis/atrasos e medidas de mitigação;
- **DFD (16/05/2025)** – formaliza a demanda e pede abertura;
- **Autorização e Autuação (16 e 19/05/2025);**

Lucas Santhiago G. Barros
Controlador Geral do Município
Matricula nº 17344-1



- **Solicitação de pesquisa de preços (20/05/2025) e despachos/cotações;**
- **Dotação orçamentária (29–30/05/2025) – adequação à LOA, PPA e LDO,** com nota de que **RP independe de dotação prévia**, devendo comprovar saldo **antes** de cada contratação derivada;
- **Termo de Referência** (vigência 12 meses, prorrogável até 60; requisitos e execução);
- **Minuta de Edital e Contrato** (Lei 14.133/2021);
- **Solicitação de Parecer Jurídico (02/06/2025) e Parecer Jurídico (03/06/2025).**

Ressalva: este Parecer do Controle Interno é emitido **por provocação da Procuradoria**, por se tratar de **medida atípica**, com foco em conformidade documental, legalidade formal, economicidade e gestão de riscos, **sem substituir** o mérito jurídico já analisada.

II – DOCUMENTOS VERIFICADOS

1. Estudo Técnico Preliminar – ETP
2. Mapa de Gerenciamento de Riscos
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD
4. Autorização e Autuação do processo
5. Solicitação de pesquisa de preços e despachos/cotações
6. Solicitação e despacho de Dotação Orçamentária (adequação à LOA/LDO/PPA; ressalva sobre RP)
7. Termo de Referência (vigência, requisitos, execução)
8. Minuta de Edital/Contrato (Lei 14.133)
9. Solicitação de Parecer Jurídico e Parecer Jurídico (03/06/2025)

Lucas Santhiago G. Barr
Controlador Geral do Munic
Matricula nº 17344-1



Pendências a observar, se aplicável: anexar planilha consolidada de estimativas/fornecedores; inserir plano de publicação no **PNCP** após assinatura.

III- ANALISE

- **Planejamento e legalidade:** A fase preparatória atende à Lei 14.133/2021 (planejamento com ETP, riscos, DFD e TR), com objeto e regras definidos no TR/edital.
- **Pesquisa de preços:** Realizada com fontes idôneas; metodologia consolidada e compatível com boas práticas (IN SEGES nº 65/2021) — suficiente para estimar o valor e sustentar vantajosidade. (vide solicitações/ despachos de cotação).
- **Orçamento e LRF:** A Contabilidade atesta adequação orçamentária e financeira e ressalta que RP independe de dotação prévia, exigindo comprovação de saldo antes de cada contratação decorrente da ARP — boa prática de governança fiscal.
- **Edital/Contrato:** Minutas apresentam cláusulas essenciais (participação, julgamento, execução, fiscalização, pagamento, penalidades), alinhadas à 14.133/2021.
- **Gestão de riscos:** O Mapa prevê mitigação para peças incompatíveis, atrasos e planejamento de quantitativos, com ações preventivas (exigências técnicas, prazos e sanções, inspeções, plano de estoque) — recomenda-se incorporar tais medidas ao edital/contrato e ao plano de fiscalização.
- **Papel do Controle Interno** (medida atípica): Manifestação a requerimento da Procuradoria para reforço de governança e trilha de auditoria; não é vinculante nem substitui o parecer **jurídico**

III- CONCLUSÃO

Lucas Santhiago G. Barroso
Controlador Geral do Município
Matricula nº 17344-1